



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

**Regras de convivência para os (as) residentes:**

1. É estritamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas áreas internas da residência universitária.
2. A entrada na residência universitária é proibida após as 23h, salvo em casos de necessidade previamente justificada. Nesse horário, é imprescindível manter o silêncio para não perturbar os demais residentes.
3. Por motivos de segurança, não é permitido trazer pessoas que não sejam **residentes, estudantes, funcionários** ou **alojados** para as dependências da residência universitária.
4. A entrada de familiares é permitida mediante comprovação do vínculo, com a verificação de documento oficial com foto, realizada pelo vigilante em serviço no momento do registro do visitante.
5. Os residentes podem utilizar a cozinha localizada no térreo, desde que se comprometam a fazer um bom uso dos eletrodomésticos. (geladeira, microondas)
6. Qualquer dano causado pelo residente ao patrimônio da UFCA será de responsabilidade do residente, implicando em possíveis custos de ressarcimento.
7. É imprescindível manter o ambiente da residência universitária limpo. Utilize as lixeiras disponíveis no prédio e evite jogar lixo no chão.
8. Respeite a privacidade dos colegas de quarto. Evite entrar nos quartos vizinhos sem autorização prévia.
9. Não fume dentro dos quartos ou em locais não designados para esse fim na residência universitária.
10. É proibido circular pelas dependências da residência universitária sem camisa ou de qualquer forma que caracterize atentado ao pudor.